

aposentadoria, com fundamento nos termos do artigo 27, inciso III, parágrafo único, da Lei 500/74 alterado pelo artigo 203, da L.C. 180/78, e artigo 12 da L.C. 209/79, a servidora JACY MARTINS SIMÕES, RG: 2.586.738, Assistente Social, Faixa 3, Nível II, tabela I, do Quadro de Pessoal da DHPST-Soroocaba - SEPS, conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de serviço nº 01/89, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço do G.P.C.R.H. da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, publicado no D.O.E. de 06.4.89, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Faixa e Nível de sua função Atividade, acrescidos da Gratificação da L.C. 476/86. Proceso SEPS 00719/88.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila do Diretor, de 10-5-89

DECLARANDO, nos termos dos Arts. 1º e 2º das Dts. L.C. 585 de 21-12-88 a funcionária abaixo relacionada fica com o Cargo de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das Classes - E, V, Nível Médio, a partir de 1-10-88, na seguinte conformidade: MARLENE COSTA CARVALHO PEREIRA - RG. 1.432.733 - Chefe de Seção II - Faixa 3 - Nível I - SQC-II.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO
Apostila da Diretora de S.A. de 10.05.89
CONCEDENDO, a MARIA LUIZA TASSINARI MARRASINS, RG. 3.185.351, Assistente Social, Faixa 3, Nível I, por ter completado mais 5 anos de efetivo exercício e 4º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 556, de 15.7.88, a partir de 10.4.89.

Apostilas da Diretora do Serviço de Administração de 28.4.89.
DECLARANDO, que em virtude de promoção de grau por antiguidade a partir de 31.12.84, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/66, combinados com o artigo 2º do Decreto 3.807/74 e § único do artigo 2º das D.T. da L.C. 180/78 o cargo de RENEE HORO, RG. 3.210.495, Chefe de Seção II, Faixa 3, Nível I do S.C.-III, fica enquadrado como segue:

- a partir de 31.12.84 - Lei 10.261/66 - Arts. 87, 91 e 92 - padrão 14-C, 2, 1 - ap/ de 01.01.85-10 355/84-ens. - padrão 16-C-2-1.
ap/ de 01.07.85-10 401/85-ens. - padrão 17-C-2-1.
ap/ de 01.03.86-10 467/86-ens. - padrão 20-C, 2, 1.
ap/ de 01.09.86-10 495/86-ens. - padrão 22-C, 2, 1.
ap/ de 19.09.87-10 180/78-arts. 91, 94 e 95 - padrão 23-C, 2-1.
ap/ de 01.11.87-10 180/78-arts. 91, 94 e 95 - padrão 24-C, 2-1.
ap/ de 01.07.88-10 556/88 - enquadramento - padrão 34-C, 2-1.
ficando retificada as apostilas expedidas em 03.03.88, publicadas no D.O.E. 04.88, a apostila de 22.03.88 - D.O.E. 10.03.88.

No título em nome de RENEE HORO, RG. 3.210.495, Chefe de Seção II, Padrão 34-C, EV 2, Tabela I do S.C.-III para declarar que em virtude de novo enquadramento na LC 556/88, devide a promoção de grau por antiguidade o cargo da funcionária fica enquadrado a partir de 01.10.88 como segue:
Chefe de Seção II, Faixa 3, Nível I, S.C.-III da Escala de Vencimentos de Nível Médio, ficando retificada a apostila de 09.03.89 publicada no D.O.E. 07.04.89.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURÍLIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Diretor de Serviço, de 11/05/89

CONCEDENDO a HELENA CAROLINA SANCHES CALDANA, R.G. 3.377.238, Assistente Social, Faixa 3, nível II, da EVNS, do S.C.-III, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10, Inciso I, § 1º da Lei Complementar 556/88, que somados aos já concedidos, totalizam quatro quinquênios a partir de 10/01/89.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARÍLIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretora, de 10/05/89

DISPENSANDO, à pedido a partir de 13/03/89, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, CLEUSA MARIA SOLDERA CORONA, RG. 6.933.022, Assistente Social, SQF-II, Faixa 3, Nível I, EVNS.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL
CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO
Apostilas de Diretora do S.A. de 18-08-89

DECLARANDO, no título em nome de Leocádia Arcanjo Isaac, RG. 4.559.825, Enc. de Sotor II, SQF-I, a que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrada a partir de 25-09-88 no padrão 28-A, E.V.2, Tab. I.

DECLARANDO, no título da funcionária abaixo mencionada que nos termos dos arts. 1º e 2º das Dts. de L.C. 585/88, de acordo com Anexo II, Anexo de Enquadramento de Classes, da Escala de Vencimentos Nível Médio, fica enquadrada a partir de 01-10-88, na seguinte conformidade:
LEOCÁDIA ARCANJO ISAAC, RG. 4.559.825, Encarregado de Sotor II, SQF-I, Faixa 5, Nível II, Tabela I.

INCLUSÃO - ARTIGO 80 DO R.G.S.
03-CAS-CETREN-SAE-Diretor Técnico do Serviço, SQC-I, Faixa 20, E.V.C.C., Tab. I - 1º) Missa Naguchi Chen, RG. 1.209.422, Assistente Social Chefe, SQC-II, Faixa 7, Nível III, E.V.W.S., Tab. I. Vigência a partir de 08-05-89 - Decreto 14.825/80.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - DAR/I
APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17/05/89

CONCEDENDO, a Celso José Lourenço, RG. 5.180.729, mo torista, Fxa. I, N. II, EVNM, por ter completado 05 anos de efetivo exercício, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 15/09/88.

CONCEDENDO, a Waldomiro Bento Gonçalves, RG. 1.353.898, Cirurgião Dentista, Fxa. 5, N. III, EVNS, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10 da LC. 556/88, que somado aos já concedidos totalizam 04 quinquênios, a partir de 19/12/88.

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATANTE: GOVERNO DO EST. DE SÃO PAULO, por intermédio da SEPS.

CONTRATADO: Epitácio Francisco do Nascimento, RG. 3.335.230, Servente.

OBJETO: Fica a partir de 07/06/88 alterada, em virtude de pontos pelo 4º A.T.S; nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC. 180/78, a Cláusula 2ª do Contrato de Trabalho, passando a fazer jus aos proventos do Pd. 11 - A, EV. 1, T. I.

CONTRATANTE: GOVERNO DO EST. DE SÃO PAULO, por intermédio da SEPS.

CONTRATADO: Manoel Mendes da Silva, RG. 3.568.312, Servente.

OBJETO: Por ter completado 20 anos de efetivo exercício, passa a fazer jus a mais um quinquênio de A.T.S; a que se refere o artº 12, inc. I, §1º da LC. 585/88, que somado aos já concedidos totalizam 04 quinquênios, a partir de 11/12/88, ficando alterada a Cláusula 2ª do Contrato de Trabalho.

Artigo 80 do R.G.S. - alteração

07 - CAS - DAM/S - DAR/I - Serviço de Atendimento Especializado, Diretor Técnico do Serviço, SQC - I, Fxa. 20, EVCC, T. I, João Moretti, RG. 2.461.113, 1º) Clarice Agreli Nagcimento, RG. 8.900.865, Assistente Social, SQF - II, Fxa. 3, N. I, T. I, EVNS, 2º) Gisela Lorena Bueno, RG. 10.846.102, Assistente Social, SQF - II, Fxa. 3, N. I, T. I, EVNS, vigência a partir de 10/05/89, Decreto 14.825/88

13 - CAS - DAM/S - DAR/I - SAE - SAKO - Setor Auxiliar de Enfermagem turno - I, Encº de Sotor (Enfermagem), Fxa. 3, N. II, EVASNB, vigência a partir de 10/05/89, Decreto 14.825/80.

Segurança Pública
Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

Polícia Civil de São Paulo
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
Portarias do Delegado Geral, de 19-5-89

Classificando, em virtude de promoção:
na DGP-Assistência de Comunicação Social, o Dr. PAULO CARLOS NOVAES-RG. 2.260.518, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, e designa, em caráter excepcional e transitório, para prestar serviços na Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, tornando sem efeito a Portaria que o classificou em virtude de promoção no DEGRAN-Capital. (DGP/3540-P).

Designando, a pedido, nos termos do arti 36, I, da LC. 207/79:

a Delegacia de Polícia do Município de São Vicente, em 3ª classe, para sede de exercício do Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA-RG. 5.720.775, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão III, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Americana. (DGP/3541-P).

a Delegacia de Polícia do Município de Americana, em 3ª classe, para sede de exercício do Dr. ANTONIO ANGELO CA-RG. 5.264.744, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão III, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente na Delegacia de Polícia do Município de Guarujá, com sede de exercício no Distrito Policial de Vicente de Carvalho. (DGP/3542-P).

Tornando sem efeito:

a Portaria DGP-3414, publicada a 16.05.89, que autorizou o Dr. WINDOR CLAR GOMES-RG. 8.582.285, Delegado de Polícia de Polícia de 2ª classe, como Titular da Delegacia de Polícia do Município de Nova Odessa, a fim de manter o cargo com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Monte-Mor. (DGP/3543-P).

Autorizando, nos termos do art. 32 da LC. 207/79:

a partir de 20.01.88, o Dr. MOACIR ROSA-RG. 3.135.095, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão III, lotado na DGP classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia do Barretos, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, como Titular do 3º D.P. de Barretos, criado através do Dec. 28.130/88, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe, padrão III e os do cargo de 2ª classe padrão IV. Esta Portaria prevalece sobre a Port. DGP-2191, publicada no D.O. de 03.05.88. (publicado novamente por ter saído com incorreções). (DGP/3516-P).

Designando a pedido, nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:

a Delscepcl de São Carlos, para sede de exercício do Dr. FRAZIO FRANCISCO TAVELIN-RG. 3.493.739, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Tabapuá. (DGP/3550-P)

Classificando a pedido, nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:

no DGP, designando a Delegacia de Tabapuá, 3ª classe, para sede de exercício do Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA-RG. 3.153.177, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN-Capital. (DGP/3551-P)

Classificando em virtude de nomeação:

nos termos do art. 10, II, "c", do Dec. 27.082/87,

no DEPC, os Peritos Criminais, Classe I, efetivos, do S.C. - III, do QSSP, lotados na DGP, abaixo relacionados:

- ELISABETE ROSANA VIEIRA-RG. 7.225.290, a partir de 12-05-89
MARCOS ANTONIO MONTEIRO-RG. 8.144.340, a partir de 11-05-89
RITA HELENA SANTOS-RG. 3.579.582, a partir de 11-05-89
ELIANA SOUZA CASEMIRO RODRIGUES-RG. 7.772.206, a partir de 19-05-89 (DGP/3547-P) a partir de 08-05-89
ARILIO PEREIRA FILHO-RG. 4.533.758
AGOSTINHO FERREIRA SALGUEIRO-RG. 3.041.484
AMÉDIA ALVES DE MOURADE E SILVA-RG. 5.850.773
ANGELO LUIZ JOSÉ MARIE-RG. 3.270.767
ANILDA ROBERTO RIAS VIEIRA-RG. 8.572.531
ANTONIO DE ALMEIDA PACHECO NETO-RG. 5.076.953
ANTONIO DE LIMA-RG. 5.640.823
ARISTON CESAR DE OLIVEIRA RENDENT-RG. 4.855.204
REILICE APARECIDA ALMEIDA SCARFIM-RG. 7.550.956
EZEAS BRITTO GARCIA JUNIOR-RG. 5.277.131
CELESTE GARCIA HENRIQUILLA MARTINS-RG. 5.137.591
CARLOS ISRAEL RAPOSO DA CÂMARA-RG. 4.489.000
ELISABETE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA-RG. 6.005.011
ELIZETE MARIA ROSETTO-RG. 6.441.632
EUILIO FERRO-RG. 3.272.197
EUGÊNIO DE JESUS FERREIRA KIZITIRIA-RG. 7.854.376
BUNICE ALVES DE PAULA FERREIRA-RG. 11.245.025
FABIO PERES-RG. 11.316.711
FRANCIANO JOSÉ SCARES FRANCISCO-RG. 4.707.897
FRANCISCO DE GIASE NETO-RG. 9.655.325
FRANCISCO CARLOS MARIN-RG. 7.452.404
GERALDO MOURA DA ROCHA FILHO-RG. 4.594.276
GERALDA ANA MARIA RUCIFELDO BLANCO-RG. 7.551.440
HELIO VASCONCELOS BATISTA-RG. 9.050.469
HILDA SANTANA DA SILVA-RG. 9.338.028
LARA HIGUEIS PICADO-RG. 9.578.130
INEZ HEIRA GUERIN-RG. 5.944.443
IZILDA PATRÍCIA DE MORAES-RG. 5.296.610
JOÃO ALVES NETO-RG. 11.445.804
JOÃO MARIA CARREIRO DE LIMA-RG. 9.146.150
JOSE SA FILHO-RG. 4.679.313
JOSE DE ANCHIETA FERREIRA-RG. 7.907.057
JOSE DE AMARAL-RG. 5.539.955
JOSE ANTONIO FERAZ DO AMARAL-RG. 6.125.977
JOSE ARIBERTO FERREIRA LIMA-RG. 5.940.439
JOSE HEIRI DE ROSCARINAS TUBIÃO-RG. 7.785.829
JOSE OLIVEIRA BARBES-RG. 8.631.402
JOSE VENTURA FERREI-RG. 4.923.375
JULIO CESAR GOMES-RG. 7.897.172
LIANA NASCIMENTO-RG. 9.100.505
LILIAN CARALHO BERT-RG. 5.785.597
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA NETO-RG. 13.500.274
LUCIA HELENA DE ALMEIDA LIGUEIRI-RG. 4.142.091
LUCIA MACHADO LOPES-RG. 5.419.779
LUCIA TOICIA HENRIQUE MIRATA-RG. 11.916.529
LUIS CARLOS GOMES-RG. 5.415.816
LUIZ HENRIQUE SIBUCHI ITO FUJII-RG. 7.550.905
LUIZ NORDES ALVARES DE SOUZA-RG. 4.301.579
MAGALI ALTO FERREIRO-RG. 12.231.503
MILTON NASCIMENTO BARCELLOS-RG. 11.178.010
MARCOS ANTONIO RODRIGUES ANICETO-RG. 11.845.911
MARCOS SCARVALA BASTOS-RG. 4.844.352
MARCOS FERREIRA GALVÃO-RG. 6.995.364
MARCOS FERREIRO-RG. 9.518.220
MARCOS FERREIRO-RG. 7.424.272
MARIA INES GON-RG. 8.393.340
MARIA ISABELA CARVALHO NORONHA-RG. 7.653.283

- MARIA JOSÉ FÁCIO OLIVEIRA MARQUES-RG. 7.803.917
MARIA DE MATOS JARDIM SACHETI-RG. 7.637.893
MARIA TEREZA BUCCERONI ABANTES-RG. 8.019.105
MARISTELA GUITARRI BISTINGO-RG. 9.095.211
MARI KINCHI KOCHE SHIGEMOTO-RG. 15.010.009
MARIA CRISTINA DE SOUZA-RG. 8.573.716
MARCIZO PEREZ RODRIGUES-RG. 5.281.318
MÉDIA PATRÍCIA VALE-RG. 9.813.891
NELSON CASAGRANDE JUNIOR-RG. 4.379.183
NELSON NOROZI TORCI-RG. 8.479.355
NILZA ORCÔNIA GUTARRAS BERNETTI-RG. 7.560.290
OLÍVIA FERREIRO DA SILVA-RG. 4.429.554
OSCAR GERALDO GOMES-RG. 3.048.012
OTTO SEBASTIÃO DE PAULA-RG. 5.197.745
PATRICIA ANTONES GIANTINELLA-RG. 8.564.493
PAULO MASAHIRI ZAMB-RG. 8.682.608
PAULO SGOBI-RG. 5.089.047

- PEDRO GERALDO TESTI-RG. 7.194.700
PEDRO SILVA VILLELA FILHO-RG. 8.121.986
RAIMUNDO FOMAZO DE OLIVEIRA-RG. 14.709.239
REGINA ELIZABETH ALISSA-RG. 7.567.164
REINALDO ALVES DE SOUZA-RG. 5.465.451
RODOLFO DEFRONILE JUNIOR-RG. 7.834.220
ROSANGELA PEREIRA CALDAS DE SOUZA-RG. 6.004.560
ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA-RG. 13.723.461
SERGIO ELZO TAKAMASHI-RG. 13.437.009
SILVIA REGINA DE ALMEIDA-RG. 6.763.251
SOMIA APARECIDA DE MENDONÇA ARAUJO BRAGA-RG. 5.707.194
SUELLY RODRIGUES DA COSTA-RG. 5.016.740
TAKAO KIURA-RG. 4.704.738
ULRICO PEDRO STRUSSER-RG. 3.648.849
VANDELISA MARIA ROSA VERRAÇO-RG. 4.343.939
VARETA TCHIE BERRICH-RG. 12.906.898
VILMA CLERH COLLI GON-RG. 7.122.777
WILSON TAIRA-RG. 13.396.790 (DGP/3546-P)

Classificando a pedido, nos termos do art. 10, da Resol SSP-87/87:

no DERIN e designa à Delegacia de Santos, para sede de exercício de SYLVIO BARBACHIO-RG. 2.042.523, Agente Policial IV, do S.C.-III do QSSP, lotado na XP, anteriormente classificado no DADG, com sede de exercício na DICIN, ficando sem efeito a Portaria publicada a 06-05-89. (DGP/3549-P)

a pedido, nos termos do art. 10, II, alínea "a", do Dec. 27.082/87:

no DADG, JOÃO MARCO FRANCISCO-RG. 11.973.335, Agente Policial I, efetivo do S.C.-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DERIN. (DGP/3544-P)

no DERIN, OSVALDO LUIZ DE ANDRADE-RG. 7.431.013, Agente Policial I, efetivo do S.C.-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DADG, com sede de exercício na Divisão de Serviços Auxiliares. (DGP/3545-P)

em virtude de admissão, nos termos do do art. 1º da Resol SSP-87/87:

na Divisão de Comunicação da Polícia Civil, MIDORI YATSUMARA-RG. 4.941.822, Servente, pad. 14.-A-1-I, do SQF-II do QSSP, da DGP. (DGP/3546-P)

POSENTANDO A PEDIDO: Nos termos da Lei Complementar Federal nº 51/85, c/c a Lei Complementar 269/81.

OZORIO HIDEO MOTOMYAMA, RG. 2.047.171, Investigador de Polícia IV, S.C.-III, do QSSP, lotado e classificado na Delegacia Geral de Polícia, contando com mais de 30 anos de serviço, dos quais 20 anos em cargo de natureza estritamente policial, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 274/89, expedida pela Divisão de Pessoal desta Secretaria, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 45 da L.C. nº 209/79, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 547/88 e artigo 178 da LC. 180/78, efetivado após 10 de junho de 1.939, conforme consta ao Processo SSP. nº 02.037/69-CT.

Apostila da Diretoria do Serviço de Administração

DECLARANDO: que o cargo/função-atividade do funcionário/servidor abaixo relacionado, fica enquadrado, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, no padrão e data que segue:

CONTÍNUO -PORTEIRO

JOSÉ WAKIM - RG. 3.039.175, no padrão 9-A, a partir de 26/09/87.

DECLARANDO: Nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da LC. 585/88, os cargos/funções-atividades dos quais o interessado é ocupante, fica com a denominação alterada, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento de Classe-Escala de Vencimentos de Nível Básico, ficando enquadrado, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

CONTÍNUO -PORTEIRO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS - FAIXA 1.

NÍVEL I

José Wakim RG. 3.039.175 SOC-III

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor, de 19-5-89

Protegendo, nos termos do art. 28, § 1º, da LC. nº 207/79:

por mais 15 (quinze) dias o prazo para tomar posse no cargo de, Polícia (Principal), ELIANA SOUZA CASEMIRO RODRIGUES-RG. 7.772.206, nomeada por Dec. de 27, publicado a 28.4.89 (DADG/165-P).

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO: que nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 585/88, os cargos/funções-atividades dos quais os interessados são ocupantes, ficam com a denominação alterada, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento de Classe-Escala de Vencimentos de Nível Básico ficando enquadrados, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

CONTÍNUO PORTEIRO - para AUXILIAR DE SERVIÇOS - Faixa 1

NÍVEL II

LUZIA DO NASCIMENTO RAMOS RG. 4.626.308 SQC-III

MARIA DE LOURDES PEREIRA RG. 1.562.617 SQC-III

DECLARANDO: que nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 585/88, os cargos/funções-atividades dos quais os interessados são ocupantes, ficam com a denominação alterada, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento de Classe-Escala de Vencimentos de Nível Médio ficando enquadrados, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

ESCRITURÁRIO I - para ESCRITURÁRIO - Faixa 1

NÍVEL II

JOSE BURIPEDDES DE SOUZA RG. 6.929.171 SQF-II

OSB: nomeado Agente Policial a partir de 07.10.88

MARIA SELMA DE CARVALHO RG. 3.568.869 SQC-III

nos títulos de Nomeação para o cargo de servente, que por força do disposto na LC. 585/88, a nomeação dos interessados abaixo relacionados foi para o cargo de Auxiliar de Serviços Faixa I, nível I da Escala de Vencimentos nível Básico, instituída pela mencionada LC. 585/88:

- LOURDES SOARES TORCIA-RG. 10.234.050
MARIA RIBEIRO RUCHA REZENDE-RG. 12.738.446
MARIA STELA DOS SANTOS-RG. 15.119.079
MOACIR DE SIQUEIRA PINTO-RG. 20.284.916
PAULO AUGUSTO FIGORAVANTE-RG. 3.013.298